



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Brasília, 13 de julho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO		
Contrato: LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA EPL.		
Projeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade societária para emissão de Laudo de Avaliação para fins de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL.		
Contratada:	CNPJ: 32.681.701/0001-20	
	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.	
Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade societária para emissão de Laudo de Avaliação para fins de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, cuja autorização se deu pelo Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 (5648654)		
<p>Descrição: Contratação de empresa especializada em contabilidade societária para emissão de Laudo de Avaliação para fins de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL.</p> <p>Ademais, ao assinar a presente Ordem de Serviço, a CONTRATADA atesta ciência e concordância com todas as Cláusulas constantes do Termo de Referência (5650318), que é o Instrumento que rege a presente contratação.</p>		
Valor total: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)		
FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.122.0032.2000.0000 – Administração da Unidade		F. DE RECURSOS: 0100
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		NOTA DE EMPENHO: 2022NE000238 (5838317)
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: -		VALOR EMPENHADO: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)
SITUAÇÃO CONTRATUAL		
FINANCEIRA		VIGÊNCIA
DESCRIÇÃO	VALOR	
VALOR DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PATRIMONIAL DA EPL:	R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)	60 dias, prorrogáveis por igual tempo (devidamente justificado), com prazo de entrega do laudo de avaliação de 30 dias

TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI
Superintendente de Orçamento e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

ANDRÉ KUHN
Diretor de Administração e Finanças, substituto

FILIFE MEDINA DA SILVA
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE MEDINA DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Raposeiras Bonvini, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 13/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor de Administração e Finanças - Substituto**, em 13/07/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 14/07/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5849010** e o código CRC **9FFCD938**.



Referência: Processo nº 51402.102770/2022-18



SEI nº 5849010

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br